

2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE EM SOCIOLOGIA: EXCLUSÕES E POLÍTICAS SOCIAIS

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO - ANO LECTIVO 2022/2023

Fator A (pa – 0,25)	
Natureza do curso e do estabelecimento de ensino em que foi obtida a aprovação no 1.º Ciclo de Estudos – grau de Licenciado, traduzido pelos seguintes valores: -----	
Ponderação	Designação
5	Licenciatura em Sociologia; -----
4	Licenciatura em Ciências Sociais; -----
3	Licenciatura noutras áreas das Ciências Sociais;-----
1	Licenciatura noutras áreas científicas. -----
Observações: <i>n/a</i> .	

Fator B (pb – 0,50)	
Classificação do grau de Licenciado ou equivalente legal, na escala de 0-20. Aos detentores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para admissão, será atribuído, para o efeito, uma classificação de 10 a 20 valores. -----	
Observações: <i>ao abrigo do n.º 8 do Artigo 7.º do Regulamento do Grau de Mestre da UBI – Regulamento n.º 198/2020, de 5 de Março, os candidatos estudantes da UBI, na 1.ª ou 2.ª fase de candidatura, terão a média final calculada da seguinte forma: média no momento da candidatura, adicionada à média das notas relativas às unidades curriculares em falta com a classificação de 10 valores e, considerando as respetivas ponderações, ficando a validade da matrícula e inscrição sujeita à entrega do comprovativo da obtenção do grau.</i> -----	

Fator C (pc – 0,25)	
Apreciação do currículo académico, científico, técnico e profissional na área da especialização a que se candidata, traduzido pelos seguintes valores: -----	
Ponderação	Designação
5	Experiência profissional relevante e publicações relevantes na área da Sociologia; -----
4	Experiência profissional relevante ou publicações relevantes na área da Sociologia; -----
3	Publicações relevantes noutras áreas das Ciências Sociais; -----
2	Participação em <i>workshops</i> , conferências ou seminários; formação relevante na área ou outras actividades relevantes na área; -----
1	Sem currículo relevante. -----
Observações: <i>n/a</i> .	

Fórmula de cálculo aplicada:

A nota de candidatura é uma classificação na escala de 0 a 200, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05, calculada através da aplicação da fórmula: **NC = (A/5 x pa + B/20 x pb + C/5 x pc) x 200**